## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA	Н
ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e	
R\$ 17.600,00 , respectivamente.	
1. DATA: 11/10/2019	
4. UNIDADE DEGULIGITANTE: ACCECCODIA DA ECCOLA HIDICIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL	
Responsável pela requisição: Diego Moraes  Telefone/ramal para contato: Ramal 1071 (das 8h às 15h)	

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:	
Contratação de <b>RICARDO REZENDE FIGUEIRA</b> , Doutor em Antropologia, para atuar como palestrante no simpósio "Trabalho Escravo Contemporâneo", no dia <b>11 de outubro de 2019,</b> com duração de 45 minutos, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 19418/2019, ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.	
Planos orçamentários: Apreciação de Causas na Justiça da Trabalho	
1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:	
DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 11/10/2019.	
5/1// 52525 (1221 / 11 / 11 / 11 / 16 / 15 / 15 / 16 / 16	
1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:	
(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?	

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de evento demandado pelo Presidente do Comitê Regional de Erradicação do Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e Discriminação, na pessoa do Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, face à necessidade de debates acerca do tema. Será realizado em 11 de outubro de 2019, com o nome "Simpósio Trabalho Escravo Contemporâneo", voltado ao público de magistrados, procuradores, servidores, estagiários, advogados e estudantes.

A contratação em apreço busca a participação do prof. Ricardo Rezende Figueira no simpósio, motivada pela sua vasta experiência profissional e acadêmica: graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1976), mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (1999) e **doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas com ênfase em aAntropologia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003). É também docente na UFRJ, localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, ministrando aulas na Escola de Serviço Social, na Faculdade de Relações Internacionais e no Mestrado do Programa de Pós-graduação do NEPP-DH. Tal riqueza curricular permite-lhe contribuir de maneira singular com o evento, por meio da sua marca pessoal, além de acenar ao pleno atendimento da qualidade da palestra almejada pela EJud15.

 PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 225,00 (0,75h x R\$ 300,00, valor de hora-aula para Doutor previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012

- 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.
- (x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação
- 8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.
- 8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)
- (x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?
- 8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim
- 8.4 é prevista marca de referência?
- (x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não
- 8.5 é exigida marca específica?
- (x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO
Data: 11/10/2019
Horário: das 9h30 às 10h15 (45 minutos)
Local: Plenário do TRT-15 (R. Barão de Jaguara, 901, 3º andar, Centro, Campinas/SP)
1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  ( ) SIM (x) NÃO
HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?  ( ) SIM (x) NÃO  Se sim, anexar
HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  () SIM (x) NÃO  Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato
HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?  ( ) SIM (x) NÃO  Se sim, indicar quais normas
SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT?  () SIM (x) NÃO  Se sim, indicar qual documentação
RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
Não se aplica.

## 1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Acompanha o presente pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, currículo completo, diploma de doutorado, Ato Regulamentar GP 04/2012 e decisões que suspenderam a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos: (21) 99826.1403 / rrfiguei@uol.com.br